



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 04		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Comissão Permanente de Ética)	Data	15/05/2019	
	Hora	10hrs - 11hrs	
	Local	COMAP - Coordenadoria de Material e Patrimônio	
Nome/Unidade dos Participantes			
Aurides Alves Vilela Filho - Membro da Comissão			
Isabela Barros de Moura -Presidente da Comissão			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta		Doc. 1219076	
Auditoria - SEI 0012853-56.2019.6.17.8000		- Sobre a auditoria pela qual estamos passando sobre Transparência Fiscal - FMI - SEI 0012853-56.2019.6.17.8000 - a SEAGE nos indagou em seu questionário de auditoria n. 10: 2.3- O tribunal possui código de ética, promoção de cursos sobre ética e dissemina informações sobre condutas éticas para os servidores, conforme o Código de Boas Práticas para a Transparência Fiscal – FMI? - Esta Comissão informou que possui código, promove palestras e ações para disseminação de informação sobre a temática ética profissional no ambiente institucional porém não na área de Transparência Fiscal com as diretrizes do FMI; - Sendo assim, teremos de focar nossas ações a partir de agora para essa temática. A Presidente da Comissão solicita o auxílio dos demais membros para realizar pesquisa sobre o tema para publicação de texto na Intranet como parte do projeto "Você Sabia"; - Esse texto servirá como evidência de que que Comissão vem cumprindo as determinações da SCI.	
		Sobre o plano de integridade, este deverá ser	

**Plano de
Integridade**

implantado no TRE nos próximos anos. O GT será formado ainda esse ano conforme previsão da DG;

- Será enviado por e-mail, pela Presidente da Comissão, o Manual da CGU, muito esclarecedor para leitura bem como a Instrução Normativa MP - CGU - 01/2016;
- Será um projeto muito inovador para o TRE/PE.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Presidente da Comissão**, em 03/07/2020, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219145** e o código CRC **857DD506**.

Zimbra

isabela.moura@tre-pe.jus.br

ÉTICA - pauta da reunião

De : Isabela Barros de Moura <isabela.moura@tre-pe.jus.br>
Assunto : ÉTICA - pauta da reunião
Para : Aurides Alves Vilela Filho <aurides.vilela@tre-pe.jus.br>
Cc : etica@tre-pe.jus.br

qui, 16 de mai de 2019 13:53

 2 anexos

Prezado Aurides,

Conforme conversado, encaminho os pontos tratados ontem na reunião dessa Comissão de Ética:

Ponto 1:

- Sobre a auditoria pela qual estamos passando sobre Transparência Fiscal - FMI - SEI 0012853-56.2019.6.17.8000 - a SEAGE nos indagou em seu questionário de auditoria n. 10:

2.3- O tribunal possui código de ética, promoção de cursos sobre ética e dissemina informações sobre condutas éticas para os servidores, conforme o Código de Boas Práticas para a Transparência Fiscal – FMI?

- Esta Comissão informou que possui código, promove palestras e ações para disseminação de informação sobre a temática ética profissional no ambiente institucional porém não na área de Transparência Fiscal com as diretrizes do FMI;
- Sendo assim, teremos de focar nossas ações a partir de agora para essa temática. Portanto, gostaria de pedir sua ajuda na pesquisa desse tema, como havíamos combinado ok? Para publicação do próximo texto;
- Esse texto servirá como evidência de que estamos cumprindo as determinações da SCI;
- Ademais, ficou estabelecido que elaboraríamos uma palestra: você ficou de entrar em contato com a Delegada Patrícia Domingues; eu vou tentar contactar alguém do MPF e necessitamos mais alguém da área que atue na área de governança;

Ponto 2:

- Sobre o plano de integridade, este deverá ser implantado no TRE nos próximos anos. O GT será formado ainda esse ano conforme previsão da DG;
- Segue em anexo o Manual da CGU, muito esclarecedor para leitura bem como a Instrução Normativa MP - CGU - 01/2016;
- Será um projeto muito inovador para o TRE/PE.

Obrigada!!!!!!

Atenciosamente,
Isabela Barros de Moura
Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP
(81) 3194-9330
comap@tre-pe.com.br

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

 **INSTRUCAO NORMATIVA MP_CGU - 01-2016.pdf**
196 KB

 **plano-de-integridade-cgu.pdf**
245 KB